



Associação para a Promoção  
da Segurança Infantil

COMUNICADO DE IMPRENSA  
06/Novembro/2009

## 80 Parques infantis encerrados

# Nova Lei já começou a prejudicar as crianças Pedido de suspensão feito pela APSI ainda sem resposta

A recente notícia sobre o encerramento dos 80 parques infantis do Município de Oeiras, vem confirmar os receios que estiveram na origem do pedido da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil, de suspensão e revisão da nova lei dos EJR publicada a 19 de Maio.

A decisão sobre o encerramento dos espaços como forma de evitar despesas decorrentes das multas vem prejudicar em primeiro lugar as crianças. A redução das oportunidades para brincar em meio urbano sem fundamento em riscos de acidentes graves para as crianças, pode levar a que as crianças procurem espaços menos preparados e mais perigosos, pois brincar é uma necessidade vital.

### **Nova lei facilita a aplicação de multas sem relevância para a segurança das crianças e não promove a avaliação dos eventuais riscos reais**

A aplicação de coimas devido à presença ou ausência de placas com informação irrelevante, na maioria dos casos, para a segurança das crianças (como a lotação em espaços de acesso livre, a altura e a idade das crianças em placas que ninguém consulta antes de brincar) é uma medida que facilita a vida à entidade fiscalizadora, não lhe solicitando qualquer conhecimento em avaliação de risco e que permite arrecadar receitas fáceis para o Estado.

As coimas a prever na lei devem estar relacionadas em primeiro lugar com o risco de acidentes graves para as crianças, e não com questões sem influência significativa na sua segurança. A APSI entende que a decisão de encerrar os 80 parques infantis é uma medida económica, como consequência nefasta da nova lei.

### **Desproporção no valor das coimas dá falsa indicação de segurança**

O valor das multas por falta de informação é superior ao incumprimento dos requisitos de segurança dos equipamentos e das superfícies de impacto ou dos planos de manutenção; no primeiro caso, variam entre 3.500€ e 30.000€ e no segundo, entre 500€ e 5.000€. Ou seja, **o risco de amputação de um dedo numa criança terá uma multa mais baixa do que a ausência de informação quanto à lotação do parque.**

### **Valor das multas deveria reverter para a formação dos técnicos**

Já que as multas mais elevadas não se destinam a prevenir a insegurança dos equipamentos e das superfícies de impacto, a APSI deixa uma sugestão ao Governo: que o valor das coimas cobradas reverta para a formação dos técnicos em avaliação de risco e boas práticas de projecto para que as crianças possam realmente brincar livremente em segurança.

Em Junho deste ano, em Carta Aberta ao Primeiro-Ministro de Portugal a APSI reivindicou a suspensão e revisão imediatas da nova lei para espaços de jogo e recreio (Decreto-Lei nº 119/2009, de 19 de Maio). A actualização necessária e reivindicada pela APSI há vários anos não foi feita, e as alterações introduzidas mantêm e adicionam alguns requisitos que em nada beneficiam as crianças, podendo mesmo prejudicá-las. Até à data, a APSI não obteve qualquer resposta e as consequências negativas começam a manifestar-se.

**Quantas crianças mais vão ficar sem espaços para brincar, antes que o Governo quebre o silêncio e se sente à mesa com os especialistas nesta matéria para discutir seriamente o assunto?**

Veja os [subscritores da carta aqui](#) e subscreva também agora em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt)

Mais informação em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt) Contacto: Ana Nunes – Dep. Comunicação [anunes@apsi.org.pt](mailto:anunes@apsi.org.pt)  
tel. 21884 10 00 Contacto para entrevistas: 919179119